

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 019**

Dispõe sobre o deferimento de processos de renovação de registro e indeferimento de processo de registro de organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 3.751/91, artigo 7º, em conformidade com a Resolução nº 017/2018 com deliberação na 384ª Reunião Ordinária do CONCAV, realizada no dia 15/07/2024, às 14h, na Casa dos Conselhos e decorrido o prazo para recursos,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de renovação de registro da Associação de Ensino Social Profissionalizante – Espro, sob o nº 061/2008, conforme o processo 1498003/2024. Este registro terá validade até 15/07/2028.

Art. 2º. Deferir a solicitação de renovação de registro do Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM, sob o nº 006/1994, conforme o processo 3446403/2024. Este registro terá validade até 15/07/2028.

Art. 3º. Indeferir a solicitação de registro do Instituto de Desenvolvimento de Talentos – IDT, conforme o processo 1666907/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2024
Lucienne Marques Batista Ottaiano
Presidente do CONCAV

Leis

LEI Nº 10.095

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia Municipal do Estivador", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

OUTUBRO	
-	Mês do Idoso
-	Semana da Ciência e Tecnologia
-	Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama
-	Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma
-	Olimpíadas Municipais da Terceira Idade
Primeira Semana	Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. (Incluído pela Lei nº 9.896/2022)
Anos ímpares (entre a primeira quinta-feira e segundo domingo)	Bienal Capixaba do Livro
Terceira Semana	Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal
Última Semana do Mês	Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9710/2020)
01	Dia do Vitória Futebol Clube
02	Dia mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei nº 9.624/2020)
04	- Dia Municipal de Trova -Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa - Dia Municipal dos Animais -Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida" - Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
05 a 11	Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen (incluído pela Lei nº 9.642/2020)

05	Dia Municipal da Cidadania
06	Dia do Doador de Medula Óssea Dia do Trabalhador da Construção Civil Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (Incluído pela Lei nº 9.873/2022)
07	Dia Municipal do Celíaco
09	Dia Municipal de Saúde Mental
09	Dia da Fraternidade Feminina do Cruzeiro do Sul (Incluído pela Lei nº 10.016/2023)
10	Dia do Leonismo Vitorense
11	Dia de Combate a obesidade
12	Dia do Corretor de Seguros
13-21	Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória
13	Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional Dia do(a) Maquiador(a)
15	Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação
16	Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos
17	Dia da Micro e Pequena Empresa
18	Dia Municipal do Médico Dia Municipal do Estivador
20	Dia Municipal do Arquivista Dia do Profissional de Imprensa
21	Dia do Ecumenismo Semana do Servidor Público Municipal
24 - 31	Semana do Livro e da Biblioteca
24	Dia da Paixão de Ler Dia da Organização das Nações Unidas
25	Dia Municipal do Dentista
27	Dia Municipal de Mobilização PróSaúde da População Negra
28	Dia da Hotelaria e Gastronomia Dia do Judô (Incluído pela Lei nº 9.799/2021)
30	Dia Municipal do Comerciante Dia Municipal do Capelão (Incluído pela Lei nº 9589/2019)
31	Dia Municipal do Folclore Dia da Reforma Protestante

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal